RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 128/2022

PROAD Nº 21569/2019
INTERESSADO: TRT/24ª Região.
ASSUNTO: Atos relativos ao exercício cumulativo de jurisdição.
AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 7ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 4 de agosto de 2022, sob a Presidência do Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, com a participação dos Desembargadores João Marcelo Balsanelli (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Tomás Bawden de Castro Silva e da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, referendar o ATO GABVIP N. 66/2022 (doc. 156), relativo ao exercício cumulativo de jurisdição.

JOÃO MARCELO BALSANELLI
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência